

## **PORTARIA TIMBOPREV Nº 41, DE 19 DE MAIO DE 2022**

Exonera o Servidor Público Municipal Inativo Domingos de Souza, em face do falecimento ocorrido em 07 de maio de 2022.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO TIMBOPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Complementar nº 411, de 26 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 473, de 22 de dezembro de 2015, c/c artigo 48, Inciso IX da Lei Complementar nº 01, de 22/10/93, alterada pela Lei Complementar nº 139, de 02/07/98, e,

Considerando a Certidão de Óbito - matrícula nº 107821 01 55 2022 4 00022 180 0007874 27, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela do Município de Timbó - SC,

### **RESOLVE:**

Art.1º Exonerar **DOMINGOS DE SOUZA**, Servidor Público Municipal Inativo, aposentado pela Portaria nº 1378, de 10 de junho de 2010, em face do falecimento, a contar da data do óbito, ou seja, 07 de maio de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 19 de maio de 2022; 152º ano de Fundação; 88º ano de Emancipação Política.

**CARMELINDE BRANDT**  
Diretora Administrativa-Financeira do TIMBOPREV